

Documento anexo à Ata da 4ª Reunião Extraordinária.

CNPJ 10.770.641/0001-89 / NIRE: 43300050611

## **CONSELHO FISCAL**

### **PARECER 02-2023 - A RESPEITO DOS DOCUMENTOS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2022**

O Conselho Fiscal do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.- CEITEC em Liquidação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, procedeu ao exame dos seguintes documentos relativos ao exercício de 2022: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Resultados Abrangentes, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, Demonstração do Valor Adicionado, Relatório do Liquidante relativo ao exercício de 2022, e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, emitido pela Concept Auditores Independentes S.S., datado de 08 de fevereiro de 2023.

2. A respeito dos documentos acima elencados, este Colegiado apresenta as seguintes ressalvas:

a) as redações constantes do item 5.1.1. do Relatório do Liquidante, e do item “30.b” das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras, relativas ao objeto do Pregão Eletrônico nº 8 e respectivo Contrato nº 026/2021, divergem da que efetivamente consta destes dois instrumentos. Porém, a este respeito, cabe análise quanto à inclusão de dispositivo ao contrato, por meio da Cláusula Quarta de seu Primeiro Termo Aditivo, buscando adequá-lo ao que determina o Acórdão nº 2.061/2021-TCU-Plenário, de 01/09/2021; e

b) tendo em vista as informações prestadas por meio do Memorando n. 04/2023 – CONTABILIDADE, de 30/01/2023, e demais documentos acostados ao Processo nº 01213.003592/2021-11, relativos aos problemas concernentes à avaliação patrimonial de ativos imobilizados, bens móveis e estoques localizados nas dependências do CEITEC, especialmente durante o ano de 2022, restam dúvidas quanto à precisão dos valores

registrados no Balanço Patrimonial relativos a Estoques e Imobilizado, também elencados nos itens “5”, “9”, “30.a” e “30.b” das Notas Explicativas.

3. Desse modo, o Colegiado, por unanimidade, é de opinião que, desde que observadas as ressalvas “a” e “b” elencadas acima, os documentos estão aptos a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas.

Brasília-DF, 17 de março de 2023.

**Cristina Vidigal Cabral de Miranda**

**Conselheira**

**Marcelo Saraiva Cavalcanti**

**Presidente**

**Mauro Iunes Okamoto**

**Conselheiro**

**Miriam Barbuda Fernandes Chaves**

**Conselheira**

**NUP 1021/2023**